



FIBRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS
CNPJ/MF n.º 06.018.000/0001-00
NIRE 35.300.199.065



JUCESP PROTOCOLO
2.163.336/19-0



Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de Outubro de 2019.

1. Data, Hora e Local da Reunião: na sede social da Fibra Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários (a “Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 6º andar (parte), Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, às 11h00 (onze horas).

2. Presença: presentes todos os Conselheiros da Companhia.

3. Mesa: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Benjamin Steinbruch e secretariados pela Sra. Flavia Zahr.

4. Deliberações: foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos membros da Diretoria para novo mandato de 3 (três) anos, com término em 15 de outubro de 2021, a saber:

(a) Diretor Presidente: **Sr. Arno Schwarz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 18.120.948-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.

290.691.338-30; (b) Diretor sem designação específica: **Sr. Sergio Timoner**, brasileiro,

engenheiro de produção, portador cédula de identidade RG nº 21.242.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.110.568-08, (c) Diretor sem designação específica: **Sr. Kumagae Hinki Junior**, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador da cédula de

identidade RG nº 7.893.422-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.935.908-66; (d) Diretor sem designação específica: **Sr. Marcos Chadalakian**, brasileiro, casado, economista e

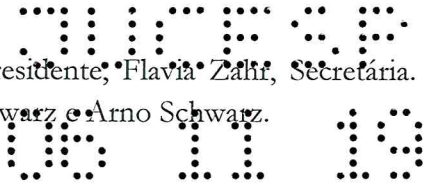
contador, portador cédula de identidade RG nº 22.739.368-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.895.488-76, todos os diretores acima qualificados residentes e domiciliados na Capital do

Estado de São Paulo e com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo.

(ii) Os Diretores ora reeleitos preenchem todas as disposições e requisitos contidos no Artigo 147 da Lei das S.A., conforme alterações posteriores, e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impediriam de exercer a atividade mercantil e, ainda, estão aptos para o exercício de seus cargos na Diretoria desta Companhia.

(iii) Por fim, fica a administração da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião.

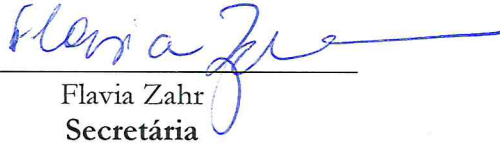
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de Outubro de 2019. **Mesa:**



Benjamin Steinbruch, Presidente; Flavia Zahr, Secretária. **Conselheiros:** Benjamin Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz e Arno Schwarz.

Confere com original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de Outubro de 2019.


Flavia Zahr
Secretária

JUCESP
06 NOV 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOP-S. NÚMERO
579.894/19-8

JUCESP

